## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná E-mail — prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 127/2018

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário dos servidores, Gilberto Leite da Silva, Irineu Jesus Marsola.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, 28 de novembro de 2018.

Eclair Rauen Prefeito

> Município de Jundial do Sul PUBLICADO NO JORNAL

Em\_29/11 de 2018

104 capo 204